



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 1396 - 28 de Março de 2024 - XVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª PLENÁRIA AMPLIADA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU - 1ª PAGTES/CM.

TEMA Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

O Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu (CMS/CM), no uso legal de suas prerrogativas de Controle Social do SUS no Município de Cachoeiras de Macacu, convoca, através deste edital, para a 1ª PLENÁRIA AMPLIADA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU — 1ª PAGTES/CM, instância maior de deliberação das políticas de saúde no âmbito do SUS do município. O tema central a ser debatido na — 1ª PAGTSE/CM, instância maior de deliberação das políticas de saúde no âmbito do município será “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer” com seus eixos pré definidos.

A 1ª PAGTES/CM será integrada por: Conselheiros de Saúde credenciados, representativos dos segmentos de Usuários, Profissionais de Saúde, Prestadores de Serviços (Públicos e Privados), Representantes do Governo; pessoas Não Conselheiras, preferencialmente Trabalhadores de Saúde do SUS e Pessoas Convidadas, que conforme RES/CNS 724/2023, poderão participar inscritos como observador, participando dos debates dos eixos, sob a Coordenação da Comissão Organizadora constituída para este fim pelo CMS/CM.

As Entidades/Instituições legalmente constituídas no Município de Cachoeiras de Macacu há mais de (02) anos consecutivos de trabalho exercidos no município, de acordo com a RES/CNS 453/12 poderão se credenciar, no ato na inscrição, como **DELEGADO NÃO CONSELHEIRO** (01) Pessoa delegada Titular e (01) Suplente por Entidade/Instituição, eleitos em assembleias de base ou indicados por reunião de diretoria com apresentação de indicação no ato da inscrição.

A Eleição para as Pessoas Delegadas para Etapa Regional acontecerá após o término da aprovação/ Homologação das Propostas e Moções. Só poderão ser eleitas para Etapa Regional Pessoas Delegadas presente na eleição e homologação das mesmas. Conforme Anexo III da RES/CNS 453/12, serão eleitos para Etapa Regional 04 (quatro) representantes do Conselho Municipal de Saúde e 03(três) pessoas Delegadas Não Conselheiras.

SOMENTE AS PESSOAS DELEGADAS TITULARES CREDENCIADAS PODERÃO EXERCER O PODER DE VOTO NA PLENÁRIA FINAL DA 1ª PAGTSTRS/CM.

A 1ª PAGTES de Saúde de Cachoeiras de Macacu será realizada em 27 de março de 2024, a partir das 12h, na sede da APA da Bacia do Rio Macacu, localizada no Parque da Cidade, na Rodovia RJ 116, km 38, Reta dos Ipês, Cachoeiras de Macacu - RJ. As inscrições ocorrerão na sede da APA da Bacia do Rio Macacu, no dia do evento, no período de 12 às 13:30h.

A 1ª PAGTES/CM tem como objetivos: **GERAL** - reunir os diversos segmentos da Sociedade Civil Organizada e Autoridades do setor saúde para avaliar a situação no município e deliberar sobre a formulação de diretrizes e estratégias visando à consolidação do Sistema Único de Saúde como Política Pública no Município de Cachoeiras de Macacu e a melhoria da qualidade de vida da população; e, **ESPECÍFICOS** - 1ª PAGTES/CM deverá discutir o temário proposto e subeixos aprovado pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Saúde, que estará à disposição na sede do CMS/CM e entregue aos inscritos no dia do evento.

COMISSÃO ORGANIZADORA da 1ª PAGTES/CM – Em 11/03/2024
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU


Fábio Luciano Amaral Pereira
Secretário do Conselho Municipal de Saúde - CM

DISQUE SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno gesto pode alimentar um grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de leite humano

Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite





**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
e-mail: cmscachoeirasdemacacurj@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSCM 004/2024

**DISPÕE SOBRE A 1ª PLENÁRIA AMPLIADA DE GESTÃO DO
TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE CACHOEIRAS DE
MACACU – 1ª PAGTES/CM**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU (CMS/CM/RJ), no uso de sua competência conferida pela Lei Municipal Nº 1.477 de 28 de agosto de 2003; e Resolução CNS nº 455/2012, DELIBERA em Reunião Extraordinária de 11 de março de 2024, conforme Ata nº 418.

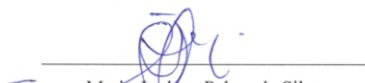
RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Comissão Organizadora da 1ª PLENÁRIA AMPLIADA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU – 1ª PAGTES/CM, como Carla Greice Tavares da Cruz, David Soares da Silva Ruas e William Borges de Araújo.

2º - Definir a data da 1ª PLENÁRIA AMPLIADA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU – 1ª PAGTES/CM para 27 de março de 2024.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiras de Macacu 11/03/2024


Mário Jardson Palma da Silva
Presidente do CMS-CM/RJ.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA -
CACHOEIRAS DE MACAU /RJ - CEP: 28680-000



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
e-mail: cmscachoeirasdemacacurj@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
EM 28/03/2024
PROTOCOLADO Nº 1089
RESPONSÁVEL: 

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRAS DE MACACU COM O OBJETIVO DE PREENCHER VACÂNCIA NA
NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O
EXERCÍCIO NO QUADRIÊNIO 2023/2026, DE ACORDO COM A LEI DE CRIAÇÃO
DO CONSELHO, Nº 932/94, E AS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS A MATÉRIA.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e nos termos de seu Regimento, em especial às Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, convocam todas as Entidades e/ou Instituições a participarem da Eleição para preenchimento de vacância na composição do Conselho Municipal de Saúde que ocorrerá no dia 06/05/2024, às 14h na sala do Conselho Municipal de Saúde localizada na Avenida Governador Roberto Silveira nº 250, Campo do Prado, Cachoeiras de Macacu/RJ, na forma abaixo.

1) A eleição para preenchimento da vacância realizar-se-á no dia 06/05/2024, às 14h, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu e será coordenada por sua Comissão Eleitoral, com as competências estabelecidas pelo Regimento do Conselho.

2) O recebimento das inscrições ocorrerá no dia 06/05/2024, na sala do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu, no horário de 09h às 11h.

3) A vaga do representante do Conselho Municipal de Saúde, de entidades dos movimentos sociais de usuários do SUS e das entidades de profissionais de saúde, a ser eleito para participar do referido Conselho, é a seguinte:

3.1) 01 (uma) vaga para representante do segmento USUÁRIO, 01 (um) titular e 01 (um) suplente para a entidade representada endereçada no Município de Cachoeiras de Macacu.

4) Os candidatos usuários deverão preencher todos os requisitos legais, inclusive não ter vínculo, em especial empregatício, com a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

4.1) Os candidatos devem manifestar interesse mediante ofício assinado pelo representante da Entidade ou Instituição, munido de cópia das atas de eleição; ofício de indicação assinado pelo Presidente da Instituição, respectivo Estatuto e

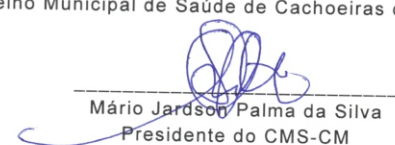


**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
e-mail: cmscachoeirasdemacacurj@gmail.com

cartão do CNPJ ativo, bem como documento de identificação pessoal dos indicados.

Cachoeiras de Macacu, 10 de janeiro de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu/RJ


Mário Jardson Palma da Silva
Presidente do CMS-CM

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

O COMBATE À MALÁRIA ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utiliza mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borrifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

- Fique atento aos sintomas:
- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIR E RECONSTRUIR



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**

RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU / RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROTOCOLADO Nº 001/2024
EM 20/01/2024
RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO 001/2024 CMS/CM

DATA: 10 de janeiro de 2024.

Por: Conselho Municipal de Saúde

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidos pela Lei Municipal Nº 932 de 14 de julho de 1994; e Regimento Interno deste Conselho, cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 18 de dezembro de 2023 – ATA 414.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ para preenchimento de vacância de um (01) usuário para Composição deste Conselho pelo período de 2023 a 2026.


Art. 2º - COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ:

- Alda Conceição Nogueira Silva
- David Soares da Silva Ruas
- Francisco Carlos de Avelar

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação;

Registra-se e Cumpra-se.

Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 18/12/2023.


Mario Jardson Palma da Silva
Presidente do CMS-CM/RJ

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

1



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**

RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU / RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
PROTOCOLADO Nº 002/2024
EM 10/01/2024
RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO 002/2024 CMS/CM

DATA: 10 de janeiro de 2024.

Por: Conselho Municipal de Saúde

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidos pela Lei Municipal Nº 932 de 14 de julho de 1994; e Regimento Interno deste Conselho, cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 18 de dezembro de 2023 – ATA 414.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Instituição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) no Município de Cachoeiras de Macacu.

Considerando que a Constituição Federal da República de 1988 prevê, em seu artigo 198, caput, e inciso III, as ações e serviços públicos de saúde enquanto integrantes de uma rede regionalizada e hierarquizada, tendo como uma de suas diretrizes a participação da comunidade;

Considerando que a Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que regula as ações e serviços de saúde prestados em todo o território nacional, destaca, em seu artigo 2º, § 2º, a necessidade de participação do Estado, das pessoas, da família, das empresas e da sociedade na promoção das condições indispensáveis ao pleno exercício da saúde; além do artigo 12, a criação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST de âmbito nacional, subordinada ao Conselho Nacional de Saúde - CNS e integradas por entidades representativas da sociedade civil, com a finalidade de articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva áreas não compreendidas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, devendo o mesmo ser observado pelos Conselhos de Saúde nos âmbitos Estadual, Distrital e Municipal;

Considerando que a Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelece, em seu artigo 1º, que o Sistema Único de Saúde contará com um Conselho Local de Saúde em cada esfera de governo;

Considerando que a Resolução 407, de 12 de setembro de 2008, que aprova o Regimento Interno do CNS, dispõe, em seu artigo 48, que as Comissões, dentre as quais a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - CISTT, têm como objetivo articular políticas e programas de interesse para a saúde, cuja execução envolva inclusive áreas não compreendidas no âmbito do SUS;

Considerando que Portaria nº 3.120, de 1º de julho de 1998, que aprova a Instrução Normativa de Vigilância em Saúde do Trabalhador no SUS, traz como princípios à Vigilância em Saúde do Trabalhador a integralidade das ações e a pluriinstitucionalidade;

Considerando a Portaria nº 1.679, de 19 de setembro de 2002, que dispõe sobre a estruturação da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no SUS - RENAST;

Considerando a Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST;

1

ERRATA

Na publicação de prorrogação do cronograma da LPG, publicado na edição 1389 do diário oficial datado de 19/03/2024, página 07:

onde se lê:

Período de inscrições	29/12/2013 à 15/01/2024
-----------------------	-------------------------

leia-se:

Período de inscrições	29/12/2023 à 15/01/2024
-----------------------	-------------------------

Paulo Schiavo Junior
Presidente da Fundação Macatur





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU / RJ

Considerando a Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - PNSTT;
Considerando que a Resolução do CNS nº 493, de 7 de novembro de 2013, estabelece que os Conselhos Locais de Saúde nos âmbitos Estadual, Distrital e Municipal promovam a criação das expectativas CISTT, por meio de resolução para assessorar ao Plenário do referido Conselho resgatando e reiterando os princípios do SUS e do controle social;
Considerando a Lei Municipal nº 932, de 14 de julho de 1994, que cria o Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu, define as suas competências e atribuições;

O Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu, por meio de deliberação da sua planária realizada em 18/12/2023, **resolve** instituir a Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora – CISTT no Município de Cachoeiras de Macacu, observadas as atribuições dispostas na Resolução CNS 493, de 07 de novembro de 2013, respeitando as atribuições do Conselho Local de Saúde, como se segue.

Art. 1º - São atribuições da CISTT:

- apoiar o Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu no acompanhamento da formulação e da execução das políticas públicas voltadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora no Município de Cachoeiras de Macacu, assim como a execução das ações em saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- apoiar o Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu, no acompanhamento e fiscalização dos serviços e ações realizados pelo CEREST, bem como na elaboração do respectivo Plano de Trabalho;
- articular políticas e programas de interesse para a saúde do trabalhador e da trabalhadora cuja execução envolva áreas compreendidas e não compreendidas no âmbito do SUS;
- propor às instituições e entidades envolvidas que, no âmbito de suas competências, atuem no sentido de eliminar ou reduzir os riscos à saúde do trabalhador e da trabalhadora;
- propor e acompanhar a implantação de medidas que objetivem a melhoria dos serviços de saúde do trabalhador e da trabalhadora públicos e privados;
- promover a integração das diversas instâncias envolvidas nas ações em saúde do trabalhador e da trabalhadora em torno de um projeto comum, visando à efetivação dos princípios do SUS;
- avaliar/analisar os projetos e plano de saúde apresentados pela Secretaria de Saúde, focando nas ações relacionadas à saúde do trabalhador e da trabalhadora, recomendando ao pleno do conselho de saúde alterações, complementações que se fizerem necessárias, bem como sua aprovação ou rejeição;
- acompanhar a implantação/implementação dos projetos e planos de saúde, recomendando ao Conselho Municipal de Saúde que fiscalize e tome as providências cabíveis caso verifique questões que não estejam de acordo com o aprovado;
- contribuir para a promoção da Sensibilização e Educação Permanente dos gestores/prestadores(as), trabalhadores(as) e usuários(as) do SUS sobre a importância da discussão sobre saúde do trabalhador e da trabalhadora; e
- contribuir para dar conhecimento à sociedade em geral da legislação em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora não só do SUS.

Art. 2º - A CISTT será composta, inicialmente, por nove membros, ficando estabelecida as Instituições que a representarão, sendo eles:

2



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ

RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU / RJ

- COREM
- CRN
- SINACS
- Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora
- Secretaria Municipal de Educação
- Conselho de Agricultura
- ASSECAN
- OAB
- Procuradoria Geral

Art. 3º - A escolha dos membros se dará por meio de processo transparente e democrático de cada entidades representativas, associações e movimentos referidos anteriormente na composição da CISTT, que indicarão os representantes do subsegmento por votação ou por consenso, tendo sua posse garantida pelo Conselho Municipal de Saúde, referendada por aprovação de seu pleno.

Art. 4º - A Coordenação da CISTT ficará sobre a responsabilidade de um Conselheiro, membro desta Comissão.

Art. 5º - Caberá a Comissão Intersetorial de Saúde de Trabalhador e da Trabalhadora enviar o parecer oriundo de suas discussões para apreciação do CMS.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cachoeiras de Macacu, 10 de janeiro de 2024.


Mário Jardson Palma da Silva
Presidente do
Conselho Municipal de Saúde

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro – Cachoeiras de Macacu

PORTARIA Nº 0102/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 8º da Lei Nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;

RESOLVE:

1-DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para desempenhar a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e EQUIPE DE APOIO**, sem ônus, na Secretaria Municipal de Educação, a fim de conduzir as licitações.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

-TALITA SOARES COELHO SANTANA – Matr.18681

EQUIPE DE APOIO:

-ALCINA BARROS RIBEIRO - Matr.3535
-DANIELE RAMOS CABRAL BRANT- Matr.18252
-ÉRICA PINTO BRUM - Matr.72560

2-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2024.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DISQUE SAÚDE 136
136 SAÚDE
136 SAÚDE
136 SAÚDE

O COMBATE À MALÁRIA

ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR

- Utilize mosquiteiros
- Vista roupas compridas
- Instale telas nas portas e janelas
- Use repelente
- Deixe o agente borriifar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR

Fique atento aos sintomas:

- Febre
- Dores de cabeça e no corpo
- Calafrios
- Tremores
- Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
UNião e Reconstrução



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
e-mail: cmscachoeirasdemacacurj@gmail.com

RESOLUÇÃO CMSCM 003/2024

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE PARA O ANO DE 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRAS DE MACACU (CMS/CM/RJ), no uso de sua competência conferida pela Lei Municipal Nº 1.477 de 28 de agosto de 2003 e Resolução CNS nº 455/2012, DELIBERA em Reunião Ordinária, conforme Ata nº 415 de 08 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e Homologar, por unanimidade, o Calendário de Reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, para o ano de 2024.

Art. 2º – As reuniões ordinárias ocorrerão todas as primeiras segundas feiras úteis de cada mês às 14 horas na Sala do Conselho Municipal de Saúde, conforme calendário abaixo.

JANEIRO	08/01/2024
FEVEREIRO	05/02/2024
MARÇO	04/03/2024
ABRIL	01/04/2024
MAIO	06/05/2024
JUNHO	03/06/2024
JULHO	01/07/2024
AGOSTO	05/08/2024
SETEMBRO	02/09/2024
OUTUBRO	07/10/2024

1



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ**
RODOVIA RJ 116 KM 43, Nº 694, SANTA MÔNICA
CEP 28 680. 000 – CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
e-mail: cmscachoeirasdemacacurj@gmail.com

NOVEMBRO	04/11/2024
DEZEMBRO	02/12/2024

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação de 08/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu, 22 de janeiro de 2024.

MÁRIO JARDSON PALMA DA SILVA
Presidente do CMSCM

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

PORTARIA Nº0101/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar Nº0046 de 24 de Janeiro de 2017, Lei Complementar Nº0077 de 05 de Abril de 2022 e Lei Complementar nº0080 de 29 de Novembro de 2022.

RESOLVE:

1-EXONERAR, a pedido o senhor abaixo relacionado do cargo em comissão com seu respectivo símbolo da Secretaria Municipal de Esporte, a partir de 01 de Abril de 2024.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Secretário Municipal de Esporte VILMAR PEREIRA DA SILVA	DAS I

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2024.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MARÇO DE 2024.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 690 - 28 de Março de 2024 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1396

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 015/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA
LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE COBERTURA DE PÁTIO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS, PAPUCAIA- CACHOEIRAS DE MACACU/RJ, CONFORME PLANILHA DE CUSTOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PROJETO BÁSICO. E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES INTEGRANTES DO PROCESSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 1.741.930,91 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados conforme Cronograma Físico-Financeiro. Quando da apresentação das medições, deverá ser observado a manutenção da regularidade fiscal ao longo do contrato.

PRAZO DO CONTRATO: 08 (oito) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 4909 de 2023, processo administrativo n.º 1030/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza Secretário
Municipal de Educação Gestor do Fundo
Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 014/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
AMO TELECOM E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de um serviço de internet de alta velocidade, com uma velocidade de 300 Mbps, por um período de 4 meses para Secretaria Municipal de Educação, Depósito de Merenda, garagem de ônibus, Almoarifado da Educação, CREEM e unidades escolares da Zona Rural.

VALOR TOTAL: R\$ 17.440,00 (dezessete mil reais e quatrocentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: mensal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1321/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo: 1030/2023
Nº Licitação: 001/2024
Modalidade: Tomada de Preços
Data da Homologação: 13/03/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para a ampliação, reestruturação, construção de rampa de cobertura de pátio da escola municipal São Francisco de Assis, Papucaia- Cachoeiras de Macacu/RJ conforme planilha de custos, cronograma físico financeiro, memória de cálculo e projeto básico.
Fornecedor: **MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA,**

Valor Global: R\$ R\$ 1.741.930,91 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta reais e noventa e um centavos).

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene Escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.483,20 (cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, após solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 798/2022.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de
Educação Gestor do Fundo
Municipal de Educação

www.prefeituracachoeiras.com

A prevenção não tira férias

Neste verão, redobre os cuidados contra a dengue.
Elimine os focos do Aedes aegypti.

- MANTENHA A CASA E TAMPADA LIMPA E TAMPA
- MANTENHA AS CUBAS SEMPRE LIMPAS
- GUARDE AS QUADRANTES E CABEÇA PARA BAIXO
- COOQUE AREIA NOVA VISCOSE DE PLANTAS
- GUARDE PELOS SEMPRE COBERTOS
- MANTENHA LIXILS SEM FECHADAS

Caso conheça algum local que necessita de visita de agentes de saúde, entre em contato com o Programa Municipal de Combate a Dengue (PMCD) de segunda a sexta das 8h às 17 horas. O PMCD fica localizado na Rua Pinho Casado, 481 - Campo do Prado. Ou entre em contato com a ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde através do telefone (21) 2042 4440.

Secretaria Municipal de SAÚDE
Cachoeiras de Macacu

O COMBATE À MALÁRIA ACONTECE COM A PARTICIPAÇÃO DE TODOS: CIDADÃOS, COMUNIDADE E GOVERNO.

UNIDOS PARA PREVENIR
Utilize mosquiteiros
Visite roupas compridas
Instale telas nas portas e janelas
Use repelente
Dê ao agente bombar a sua casa

UNIDOS PARA TRATAR
Fique atento aos sintomas
Febre
Dores de cabeça e no corpo
Calafrios
Tremores
Muito suor

Em caso de sintomas, procure uma Unidade Básica de Saúde.
Exame e tratamento gratuitos pelo SUS.

Saiba mais em gov.br/malaria

SUS + GOVERNO FEDERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 033/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CANNÁ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene Escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.329,00 (quatro mil trezentos e vinte e nove reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, após solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 798/2022.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de
Educação Gestor do Fundo
Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira,
RESOLVE:

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo: 1364/2023
Pregão Presencial: 006/2024
Modalidade: Pregão Presencial
Data da Homologação: 27/03/2024
Objeto: **Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp) para confecção de merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino através do regime de ata de registro de preços.**

Fornecedores: CACHOEIRAS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Global: R\$ 222.640,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira,
RESOLVE:

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo: 1366/2023
Pregão Presencial: 004/2024
Modalidade: Pregão Presencial
Data da Homologação: 27/03/2024
Objeto: **Aquisição de kit de materiais escolares para os alunos das Escolas Municipais de Cachoeiras de Macacu**

Fornecedores: GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

Valor Global: R\$ 3.662.230,95 (Três milhões seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos)

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 032/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene Escolar.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.786,80 (doze mil setecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias corridos, após solicitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 798/2022.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de
Educação Gestor do Fundo
Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira,
RESOLVE:

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo: 1186/2023
Pregão Presencial: 005/2024
Modalidade: Pregão Presencial
Data da Homologação: 27/03/2024
Objeto: **Aquisição de Módulo de Armazenamento, Transporte e Recarga para Netbooks e Tablets (tipo "Charge Mate"), para o devido armazenamento, transporte e recarga dos tablets que serão distribuídos nas Unidades Escolares**

Fornecedores: QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA EIRELI

Valor Global: R\$ 358.360,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta reais).

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira,
RESOLVE:

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo: 1152/2023
Pregão Presencial: 003/2024
Modalidade: Pregão Presencial
Data da Homologação: 27/03/2024
Objeto: **Aquisição de material didático e equipamentos de escritório, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolares da Rede Pública do município de cachoeiras de Macacu**

Fornecedores: 3T Comércio de Materiais e Serviços Eireli; AB2F Comercio e Serviços Ltda; Aral Comercial Ltda; Castro e Castro Comércio e Importação Ltda; Click Informática e Negócios Ltda; Comercial Centro Norte Fluminense Ltda; Compastas Comércio e Serviços Ltda; Duquadro Serviços e Logística Ltda; Pimore Editora e Distribuidora de Papeis Ltda

Valor Global: R\$ 1.507.865,45 (Um milhão quinhentos e sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo: 993/2023
Pregão Presencial: 002/2024
Modalidade: Pregão Presencial
Data da Homologação: 26/03/2024
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de ensino, através de Sistema de Registro de Preços

Fornecedores: AB2F Comercio e Serviços Ltda; Comercial Preferido Ltda; ISM3 Serviços e Soluções Ltda; MEC Comercial Atacadista Ltda; Portefrio Distribuidora de gêneros Alimentícios Ltda; Yeshua Comercio e Serviço Dias Ltda;

Valor Global: R\$ 5.310.526,60 (Cinco milhões trezentos e dez mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Cachoeiras de Macacu, 26 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



estado DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA ME

OBJETO: Empresa especializada para fornecimento de projetos literários com o tema: "Afroletramento e Educação Climática", para atender aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.394.804,80 (um milhão trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 6 (seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 1321/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



estado DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 007/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
WAK EDITORA E PUBLICAÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de livros voltados para a alfabetização e desenvolvimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista, de uso individual pelo aluno e de conteúdo técnico para os professores de AEE

VALOR GLOBAL: R\$ 45.570,00 (Quarenta e cinco mil quinhentos e setenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 1371/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

O Gestor do Fundo Municipal de Educação, senhor Osório Luiz Figueiredo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e à vista do Parecer conclusivo exarada pela Pregoeira, **RESOLVE:**

***HOMOLOGAR** a presente licitação, nestes termos:
Processo Administrativo: 1076/2023
Chamada Pública: 001/2024
Data da Homologação: 26/03/2024
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação Escolar**

Fornecedores: Associação dos Lavradores e Amigos do Faraó; COOPASS – Cooperativa dos Produtores de Agricultura Familiar do Norte Fluminense; Cooperativa de Mulheres Rural Legal de Nova Friburgo

Valor Global: R\$ 1.183.382,63 (Um milhão cento e oitenta e três mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos)

Cachoeiras de Macacu, 26 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



estado DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 008/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
JV EDITORA – LIVROS PARA EDUCAR LTDA

OBJETO: Aquisição de kits de livro infantis na temática do Transtorno do Espectro Autista para uso individual do aluno, professores e famílias – O Mundo Azul de Theo, com formação

VALOR GLOBAL: R\$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 1372/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



estado DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 006/2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
DAYSE CARLA GENERO SERRA

OBJETO: Contratação do serviço técnico profissional especializado para realização de capacitação dos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu no Atendimento Educacional Especializado, professores e profissionais de apoio/mediadores

VALOR GLOBAL: R\$ 50.900,00 (Cinquenta mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Cronograma

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Processo administrativo n.º 1370/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 13/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
INTELIGÊNCIA EDUCACIONAL LTDA ME

OBJETO: Empresa especializada para fornecimento de projetos literários com os temas: "Afroletramento e Educação Climática", para atender aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu

VALOR TOTAL: R\$ 1.394.804,80 (Um milhão trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1321/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 12/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM
INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: Aquisição de Módulo de Armazenamento, Transporte e Recarga para Netbooks e Tablets (tipo "Charge Mate"), para o devido armazenamento, transporte e recarga dos tablets que serão distribuídos nas Unidades Escolares

VALOR TOTAL: R\$ 358.360,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil trezentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega.

PRAZO DE FORNECIMENTO: 20 (vinte) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1186/2023.

Cachoeiras de Macacu, 26 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 11/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
DAYSE CARLA GENERO SERRA

OBJETO: Contratação do serviço técnico profissional especializado para realização de capacitação dos agentes públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu no Atendimento Educacional Especializado, professores e profissionais de apoio/mediadores

VALOR TOTAL: R\$ 50.900,00 (Cinquenta mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Cronograma

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1370/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 10/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
JV EDITORA – LIVROS PARA EDUCAR LTDA

OBJETO: Aquisição de livros infantis na temática Transtorno do Espectro Autista para uso individual do aluno, professores e famílias – O Mundo Azul do Theo, com formação

VALOR TOTAL: R\$ 270.900,00 (Duzentos e setenta mil e novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após execução.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1372/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 009/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COOPERATIVA DE MULHERES RURAL LEGAL
DE NOVA FRIBURGO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

VALOR TOTAL: R\$ 82.939,91 (Oitenta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1076/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 008/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COOPASS – COOPERATIVA DOS
PRODUTORES DE AGRICULTURA
FRAMILIAR DO NORTE FLUMINENSE

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

VALOR TOTAL: R\$ 835.083,92 (Oitocentos e trinta e cinco mil oitenta e três reais e noventa e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1076/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE
CONTRATO 007/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES E AMIGOS
DO FARAÓ

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar

VALOR TOTAL: R\$ 265.358,80 (Duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após entrega.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, processo administrativo n.º 1076/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 030/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE
PAPEIS EIRELI

OBJETO: Aquisição de material didático e equipamentos de Escritório, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 25.372,00 (Vinte e cinco mil trezentos e setenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto n.º 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 1152/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 027/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COMPASTAS COMÉRCIO E
SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material didático e equipamentos de Escritório, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 146.071,00 (cento e quarenta e seis mil e setenta e um reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto n.º 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 1152/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 031/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI

OBJETO: Aquisição através do Sistema de Registro de Preço, de itens diversos para formação de kits escolares, que serão destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de cachoeiras de Macacu RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 3.662.230,95 (Três milhões seiscentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto n.º 7892/13, processo administrativo n.º 1366/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 029/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
DUQUADRO SERVIÇOS E LOGISTICA
LTDA

OBJETO: Aquisição de material didático e equipamentos de Escritório, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 234.322,00 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto n.º 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 1152/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACU/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 027/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COMERCIAL CENTRO NORTE
FLUMINENSE LTDA

OBJETO: Aquisição de material didático e equipamentos de Escritório, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 12.875,00 (doze mil oitocentos setenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto n.º 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 1152/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 026/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CLICK INFORMÁTICA E NEGÓCIOS
LTDA

OBJETO: Aquisição de material didático e equipamentos de Escritório, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 274.771,50 (Duzentos e setenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 1152/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 024/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
ARAL COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de material didático e equipamentos de Escritório, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR GLOBAL: R\$533.642,40 (quinhentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 1152/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 022/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E
SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de material didático e equipamentos de Escritório, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 63.178,00 (Sessenta e três mil cento e setenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 1152/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 025/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de material didático e equipamentos de Escritório, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR GLOBAL: R\$147.371,25 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 1152/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 023/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de material didático e equipamentos de Escritório, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Cachoeiras de Macacu/RJ

VALOR GLOBAL: R\$ 70.442,30 (setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 1152/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 021/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
CACHOEIRAS GÁS DISTRIBUIDORA
LTDA

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (glp) para confecção de merenda escolar das escolas da rede municipal de ensino através do regime de ata de registro de preços.

VALOR GLOBAL: R\$ 222.640,00 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e quarenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13 e e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 1364/2023.

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de
Educação Gestor do Fundo
Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 020/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
YESHUA COMÉRCIO E SERVIÇO DIAS
LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de ensino, através de Sistema de Registro de Preços

VALOR GLOBAL: R\$ 1.571.602,08 (Um milhão, quinhentos e setenta e um mil, seiscentos e dois reais e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 993/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 018/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
M E C COMERCIAL ATACADISTA LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de ensino, através de Sistema de Registro de Preços

VALOR GLOBAL: R\$ 1.062.056,10 (Um milhão, sessenta e dois mil reais, cinquenta e seis reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 993/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 016/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
COMERCIAL PREFERIDO LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de ensino, através de Sistema de Registro de Preços

VALOR GLOBAL: R\$ 389.682,45 (Trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 993/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 019/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
PORTEFRIO DISTRIBUIDORA DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de ensino, através de Sistema de Registro de Preços

VALOR GLOBAL: R\$ 992.788,65 (Novecentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 993/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 017/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
ISM3 SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de ensino, através de Sistema de Registro de Preços

VALOR GLOBAL: R\$ 587.424,32 (Quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13 e Decreto Municipal 4909/2023, processo administrativo n.º 993/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE
MACACUFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS 015/2024**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
X
AB2F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar, para atendimento aos alunos da Rede Municipal de ensino, através de Sistema de Registro de Preços

VALOR GLOBAL: R\$ 706.973,00 (Setecentos e seis mil e novecentos e setenta e três reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme solicitação

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Decreto nº 7892/13, processo administrativo n.º 993/2023.

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Osório Luiz Figueiredo de Souza
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de
Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº 005/2023, Proc. Adm nº 0760/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENTIVOS, ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, RECEBIDA POR ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: VILLAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 46.860,00(quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais); JM WILLIAM COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 19.051,20(dezanove mil, cinquenta e um reais e vinte centavos); FARMA LOBO LTDA, no valor de 77.076,00(setenta e sete mil, setenta e seis reais); FORBE SUPORTE ILIMITADO LTDA, no valor de R\$ 25.380,00(vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais) .**

Cachoeiras de Macacu, 25 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 013/2024, Proc. Adm nº 1694/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DA PRIMEIRA INFANCIA, CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em favor das empresas: FARMA LOBO LTDA no valor de R\$ 240.030,00(duzentos e quarenta mil e trinta reais); FARMÁCIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE MACACU LTDA, no valor de R\$ 25.070,00(vinte e cinco mil e setenta reais); NEUZA MARLY POCIDONIO EIRELI, no valor de R\$ 289.926,80(duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos); NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, no valor de R\$ 33.440,00(trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais); NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 47.612,00(quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais) .**

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº 007/2023, Proc. Adm nº 0741/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ORA LISTADOS EM PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE, em favor das empresas COMERCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS, no valor de R\$ 3.700,00(três mil e setecentos reais); LONDRRHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, no valor de R\$ 65.257,49(sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos); LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 214.725,00(duzentos e quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais); LOCALMED COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 295.000,00(duzentos e noventa e cinco mil reais) .**

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº 002/2024, Proc. Adm nº 0842/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIO E APARELHOS DE CONDICIONADO PARA A NOVA AREA DO CENTRO OBSTETRICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MARTINS, em favor das empresas CIRURGIA IZAMED LTDA, no valor de R\$ 2.570,00(dois mil, quinhentos e setenta reais); NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI, no valor de R\$ 5.110,00(cinco mil, cento e dez reais); MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 19.000,00(dezanove mil reais); M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 24.476,40(vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos); DJUF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI, no valor de R\$ 20.460,00(vinte mil, quatrocentos e sessenta reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 1.400,00(um mil e quatrocentos reais); CENTRO CAVARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA, no valor de R\$ 23.877,00(vinte e três mil, oitocentos e setenta e sete reais); ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor de R\$ 50.440,00(cinquenta mil, quatrocentos e quarenta reais); CONVE COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA; no valor de R\$ 2.346,00(dois mil, trezentos e quarenta e seis reais); SPIN AR CONDICIONADO LTDA; no valor de R\$ 41.560,00(quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais); IMPERIO SOLUÇÕES PUBLICAS LTDA; no valor de R\$ 19.023,00(dezanove mil e vinte e três reais); BGF COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 2.355,00(dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais) .**

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 011/2024, Proc. Adm nº 1229/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor da empresa LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CACHOEIRENSE LTDA, no valor de R\$ 5.204.809,08(cinco milhões, duzentos e quatro mil, oitocentos e nove reais e oito centavos) .**

Cachoeiras de Macacu, 28 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 008/2024, Proc. Adm nº 0758/2023, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM (URGÊNCIA), RECEBIDA POR ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 933,60(novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos); ABZF COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de 18.426,40(dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos); ALL RJ EQUIPAMENTOS MATERIAIS E LOVAÇOS LTDA, no valor de R\$ 4.308,00(quatro mil, trezentos e oito reais); ARAL COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 33.020,68(trinta e três mil, vinte reais e sessenta e oito centavos); CAMPEAO ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI, no valor de R\$ 105.868,56(cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); ER BARCELOS LTDA, no valor de R\$ 15.806,58(quinze mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e oito centavos); GENESIS COMERCIO RREPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 12.054,24(doze mil, cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); ISMA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 5.414,40(cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos); MEC COMERCIAL ATACADISTA LTDA, no valor de R\$ 32.034,84(trinta e dois mil, trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI, no valor de R\$ 22.437,00(vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais); PIMORE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS, no valor de 2.152,80(dois mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); QG.RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 7.869,00(sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais); VALTEX DE NITERÓ COMERCIO E SERVIÇO LTDA, no valor de R\$ 13.726,00(treze mil, setecentos e vinte e oito reais) .**

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

NÃO SE CALE
Violência contra criança
é covardia! é crime!

DISQUE 100

Ligação gratuita e anônima





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 010/2024, Proc. Adm nº 0759/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE INSUMOS, CORRELATOS, BATERIAS DE LÍTIU E DESCARTÁVEIS ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COM URGÊNCIA, RECEBIDA POR ESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: ATTACK MED LTDA, no valor de R\$ 52.489,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos); CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS EIRELI, no valor de R\$ 9.682,00 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais); CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 68.474,10 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos); DGC MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 55.211,50 (cinquenta e cinco mil, duzentos e onze reais e cinquenta centavos); EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 138.096,00 (cento e trinta e oito mil e noventa e seis reais); ESTEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 242.518,62 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos); GENESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 190.064,03 (cento e noventa mil, sessenta e quatro reais e três centavos); GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 11.739,88 (onze mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos); GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e quarenta e oito reais); LUX MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 38.816,80 (trinta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos); LVR MATERIAS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 6.912,00 (seis mil e noventa e dois reais); MEC COMERCIAL ATACADISTA LTDA, no valor de R\$ 5.792,10 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos); M.R. HOSPITALAR LTDA, no valor de R\$ 16.291,88 (dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos); MLJ DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 15.984,00 (quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais); NORMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS, no valor de R\$ 14.900,10 (quatorze mil, novecentos reais e dez centavos); VN MED LTDA, R\$ 94.784,52 (noventa e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); WM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 119.750,40 (cento e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 008/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
B E RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO NA "RUA ELISEU MENEZES - TIETA - JAPUÍBA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 25.720,16 (Vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e dezesseis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações - CONTRATO Nº 036/2023 - Proc. Adm. nº. 3840/2023.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 023/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

X
NILTON GOMES PINTO JUNIOR 03674429730

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BORRACHARIA MOVEL PARA AS MAQUINAS PESADAS E CAMINHÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

VALOR TOTAL: R\$ 91.127,68 (Noventa e um mil cento e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: conforme execução de serviços.

FISCALIZAÇÃO: Maristela Nogueira, Matrícula 6011 e Fernanda Machado Moura, matrícula nº 72096.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 1930/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Presencial nº 004/2024, Proc. Adm nº 1409/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de RATICIDAS- BLOCO EXTRUSADO, CEREJAS E ISCA FRESCA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: ÉPICO COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES, no valor de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais); J MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 30.570,00 (trinta mil, quinhentos e setenta reais).

Cachoeiras de Macacu, 27 de março de 2024.

Carlos Eduardo da Silva Aguiar
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2024

PARTES: Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X
W.W. PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.

OBJETO: Alteração de prazo contratual referente a aquisição de 01 (um) veículo, tipo SUV, a ser utilizado na "Patrulha Maria da Penha".

PRAZO DE ADITAMENTO: 60 (sessenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, §1º II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - CONTRATO Nº 010/2022 - Proc. Adm. nº.0719/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 20/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU.

X
CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS MOVIDOS À GASOLINA, ALCOOL, DIESEL E GNV E/OU SERVIÇOS DE REBOQUE.

VALOR TOTAL: R\$ 179.430,70 (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: através da execução de serviços mediante apresentação de Ordem de Serviços.

FISCALIZAÇÃO: Murilo da Conceição Pupo, Matrícula 3951 e Martha Leticia do Couto Mattos, matrícula nº 19153.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 014/2023 - Processo Administrativo nº 1902/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob a Lei 10520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei 8.666/93 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o Pregão Eletrônico nº 002/2024, Proc. Adm nº 305/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CORRELATOS, A SEREM UTILIZADOS NA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PARA OS ABRIGADOS NO ABRIGO MUNICIPAL, PREPARAÇÃO DE LANCHES E COFFEE BREAKS, DURANTE AS REALIZAÇÕES DE REUNIÕES, EVENTOS, OFICINAS REALIZADAS NOS EQUIPAMENTOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS PROMOVIDOS POR ESTA SECRETARIA, em favor da empresa: CAMPEÃO ALIMENTOS E DIVERSOS LTDA, no valor de R\$ 424.439,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

Cachoeiras de Macacu/RJ, 27 de março de 2024.

Gilvana Azevedo Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DENGUE MATA!
MUDE SUA ATTITUDE.

ATENÇÃO!
ONDE TEM ÁGUA PARADA,
PODE TER DENGUE.

PREFEITURA DE
Cachoeiras de Macacu
MAIS PERTO DE VOCÊ



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 021/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU.

X
COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS
OU LEGÍTIMOS PARA ATENDER A FROTA DE
VEÍCULOS DESTA PREFEITURA.

VALOR TOTAL: R\$ 395.565,75 (Trezentos e noventa e
cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e
cinco centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: através da entrega dos itens
e mediante relação completa dos componentes solicitados.

FISCALIZAÇÃO: Murilo da Conceição Pupo, Matrícula
3951 e Martha Leticia do Couto Mattos, matrícula nº 19153.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº
014/2023 – Processo Administrativo nº 1901/2024.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28/03/2024.

Rafael Muzzi de Miranda.
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A publicação referente ao Extrato de Ata de
Registro de Preços do Pregão Presencial nº
001/2024, veiculado no Diário Oficial do
Município, Edição nº 1390 do Caderno de
Licitações nº 684, página nº 12 de 22 de março de
2024, contém divergência:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
001/2024

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2024

Cachoeiras de Macacu/RJ, 28/03/2024.

Marcio Rodrigues Pinto
Gerente de Compras e Licitações
Matrícula nº 72.070

DISQUE
SAÚDE 136



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Doe leite materno

#DoeLeiteMaterno

Um pequeno
gesto pode
alimentar um
grande sonho.

Mariah e Pedro
Receptores de
leite humano



Saiba mais em
gov.br/doacaodeleite

[/minsaude](#)

[/minsaude](#)

[/MinSaudeBR](#)

[/minsaude](#)



PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ